



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

033

DECRETO LEGISLATIVO N° 0467/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0004/2013
PROCESSO N° 0584/2013

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ferrazense”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Excelentíssimo Desembargador **IVAN RICARDO GARISIO SARTORI**, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de maio de 2013.

Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo